

III - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

IV - Alessandro Reis de Alcântara, servidor da Secretaria de Sistemas (SESYS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

V - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VI - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pela presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica;

VII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pela presidente do Tribunal, lotada na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

VIII - Gardênia Silva Vieira, servidora indicada pela Diretoria Judiciária (DJ); e

IX - Thais da Costa Cruz, secretária de Governança e Estratégia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 247, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 247, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), em razão do início de um novo biênio administrativo;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta por meio do Edital GP n. 1, de 10 de janeiro de 2024, de inscrição para eleição de membros da CIJUD; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021:

I - Jaqueline Monteiro de Lima, desembargadora integrante do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), indicada pela presidente do Tribunal;

II - Rodrigo Cândido Rodrigues, juiz eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

III - Sérgio da Silva Peçanha, desembargador integrante da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ);

IV - Andrea Rodrigues de Moraes, juíza integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), indicada pela presidente do Tribunal;

V - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador integrante do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ);

VI - Luiz Evaristo Osorio Barbosa, juiz integrante do Subcomitê Regional do PJe, indicado pelo coordenador do referido Subcomitê;

VII - Marisa Campos Tomaz, integrante do Comitê de Pessoas, indicada pela coordenadora do referido Comitê;

VIII - Ester Vieira de Assis, representante dos servidores da área judiciária lotada na Capital, indicada pelo desembargador corregedor;

IX - Maria Auxiliadora Soares Gomes, representante dos servidores da área judiciária lotada no Interior, indicada pelo desembargador corregedor;

X - Osmar Rodrigues Brandão, juiz indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

XI - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **Portaria de Pessoal**

#### **PORTARIA SEGP N. 339, 19 de abril de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
MARCOS CESAR LEAO, 4A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 16/04/2024 a 19/04/2024, Caráter excepcional.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA SEGP N. 341, 19 de abril de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 318/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta PAOLA BARBOSA DE MELO, para substituir na 4A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 16/04/2024 a 20/04/2024.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:  
PAOLA BARBOSA DE MELO, 4A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, no dia 20/04/2024, Férias.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA SEGP N. 342, 19 de abril de 2024**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 9/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ANDRE LUIZ MAIA SECCO, para auxiliar na 6A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 01/12/2024 a 10/12/2024.

2 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 9/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ANDRE LUIZ MAIA SECCO, para auxiliar na 2A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 11/12/2024 a 19/12/2024.

3 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 9/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ANDRE LUIZ MAIA SECCO, para auxiliar na 6A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 03/11/2024 a 14/11/2024.

4 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 9/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ANDRE LUIZ MAIA